



Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - DETRANS.GAB/DETRANS.NAD

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fiscalização automática de trânsito e monitoramento estatístico, contemplando: a disponibilização dos equipamentos, a implantação, a operação, a manutenção preventiva e corretiva dos mesmos, incluindo licenças de softwares e suporte técnico, conforme especificações deste edital e seus anexos.

RETIFICAÇÃO AO ESCLARECIMENTO XV (8978808)

Onde se lê:

3. *"Considerando a resposta de esclarecimento, cuja redação é "Não está correto. A contratada fará o pré-processamento, sendo que todas as imagens processadas serão encaminhadas para o órgão de trânsito validar ou não, via sistema. Nenhuma imagem será descartada pela contratada sem a invalidação pela autoridade do órgão de trânsito", questiona-se: Está correto afirmar que o pré-processamento das imagens poderá ser realizado na sede da contratada?"*

RESPOSTA: O pré-processamento não será permitido na sede **da Contratada.**

leia-se:

3. *"Considerando a resposta de esclarecimento, cuja redação é "Não está correto. A contratada fará o pré-processamento, sendo que todas as imagens processadas serão encaminhadas para o órgão de trânsito validar ou não, via sistema. Nenhuma imagem será descartada pela contratada sem a invalidação pela autoridade do órgão de trânsito", questiona-se: Está correto afirmar que o pré-processamento das imagens poderá ser realizado na sede da contratada?"*

RESPOSTA: O pré-processamento não será permitido na sede **da Contratante.**

ESCLARECIMENTO XX (8993131):

Recebido em 22 de abril de 2021 às 15:06horas

1. *" Considerando a resposta de esclarecimento, cuja redação é ".Não está correto. A contratada fará o pré processamento, sendo que todas as imagens processadas serão encaminhadas para o órgão de trânsito*

validar ou não, via sistema. Nenhuma imagem será descartada pela contratada e em a invalidação pela autoridade do órgão de trânsito ", questiona-se: Está correto afirmar que o pré-processamento das imagens poderá ser realizado na sede da contratada" 'RESPOSTA: O pré -processamento não será permitido na sede da Contratada. Considerando que a resposta é de que o pré-processamento não será permitido na sede da Contratada acarretando impacto direto na planilha de custos dos licitantes ; Considerando que está sendo contratado Central de Processamento e Gerenciamento WEB, sendo neste caso que independe o local onde serão realizados os serviços de pré processamento, questionamos. Qual o local previsto no edital ou pelo Município de Joinville para realização do pré-processamento pela empresa contratada?"

RESPOSTA: O pré-processamento deverá ser feito pela Contratada, na sua sede ou na forma web, até mesmo home office pelos profissionais da contratada. Quanto à Central de Processamento e Gerenciamento WEB, essa sim será implantada na sede da Contratante, conforme item 2.4.16- Anexo VI - TR.

2. "Deverá haver estrutura física disponibilizada pelo Município de Joinville, como material de escritório, computadores e internet para o serviço de pré-processamento das imagens?"

RESPOSTA: O pré-processamento deverá ser feito pela Contratada, na sua sede ou na forma web, até mesmo home office pelos profissionais da contratada. Quanto à Central de Processamento e Gerenciamento WEB, essa sim será implantada na sede da Contratante, conforme item 2.4.16- Anexo VI - TR.

3. "Se o pré-processamento de imagens deverá ocorrer na sede da contratante, qual será o horário permitido de acesso dos funcionários da contratada para realizar tal serviço e para quantas pessoas haverá disponibilidade de espaço para trabalho concomitante?"

RESPOSTA: O pré-processamento deverá ser feito pela Contratada, na sua sede ou na forma web, até mesmo home office pelos profissionais da contratada. Quanto à Central de Processamento e Gerenciamento WEB, essa sim será implantada na sede da Contratante, conforme item 2.4.16- Anexo VI - TR.

4. "Havendo contratação de Central de Processamento e Gerenciamento WEB, não está correto o entendimento que o pré-processamento também possa ser realizado na forma web até mesmo home office pelos profissionais da contratada?"

RESPOSTA: O pré-processamento deverá ser feito pela Contratada, na sua sede ou na forma web, até mesmo home office pelos profissionais da contratada. Quanto à Central de Processamento e Gerenciamento WEB, essa sim será implantada na sede da Contratante, conforme item 2.4.16- Anexo VI - TR.

5. "Qual a justificativa técnica ou legal para impedir que o pré-processamento das imagens sejam realizados na sede da contratada?"

RESPOSTA: O pré-processamento deverá ser feito pela Contratada, na sua sede ou na forma web, até mesmo home office pelos profissionais da contratada. Quanto à Central de Processamento e Gerenciamento WEB, essa sim será implantada na sede da Contratante, conforme item 2.4.16- Anexo VI - TR.

Eduardo Luiz Camargo

Pregoeiro (suplente)

Portaria 025/2021 - DETRANS.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Luiz Camargo, Servidor(a) Público(a)**, em 23/04/2021, às 13:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de



24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8993145** e o código CRC **481E8735**.

Rua Caçador, 112 - Bairro Anita Garibaldi - CEP 89203-610 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

21.0.028657-3

8993145v6